HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 64/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63059.001553/2026-71

2. Descrição da necessidade

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de material de consumo do ramo de pintura, conservação e acabamento predial (compreendendo tintas acrílicas, massas acrílicas para exteriores, rolos de pintura em lã, suportes/garfos, espátulas de aço com cabo emborrachado, fitas adesivas crepe e diluente mineral aguarrás). Os insumos destinam-se a suprir as demandas imediatas de manutenção corretiva e preventiva das instalações prediais, áreas comuns, compartimentos internos e fachadas da Organização Militar.

2.2. A necessidade fundamenta-se na premência de execução dos trabalhos de revitalização e conservação física da infraestrutura, decorrentes do desgaste natural ocasionado pela ação do tempo, intempéries e tráfego contínuo nas dependências da OM. Adicionalmente, as intervenções de pintura e reparo superficial são indispensáveis à preparação do complexo militar para a solenidade de **Passagem de Comando**, evento institucional de elevada representatividade que exige a apresentação dos edifícios e áreas cerimoniais em adequadas condições de conservação, asseio e padronização visual.

2.3. A Organização Militar dispõe de mão de obra própria habilitada para a aplicação dos produtos, não sendo necessária a contratação de mão de obra de terceiros. Todavia, a execução direta dos serviços encontra-se condicionada ao provimento dos insumos e materiais de apoio indispensáveis aos processos de emassamento, isolamento, diluição, aplicação e acabamento de superfícies.

2.4. Assim, a aquisição sob análise busca restabelecer os níveis funcionais e estéticos das instalações físicas, prevenir a degradação precoce das alvenarias e assegurar a adequada dignidade visual das instalações durante os atos protocolares da solenidade militar, garantindo a eficiência e o cumprimento dos princípios da economicidade na gestão do património público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	Maurício da Costa Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar a qualidade dos materiais fornecidos, o rendimento das aplicações e a durabilidade das superfícies a serem recuperadas para a solenidade de Passagem de Comando, a contratação deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade do Material

- **Conformidade Normativa dos Insumos:** As tintas e massas acrílicas deverão cumprir rigorosamente as normas técnicas brasileiras aplicáveis (notadamente as normas ABNT NBR 11702 e ABNT NBR 15079 para tintas imobiliárias), assegurando cobertura adequada, resistência à alcalinidade, lavabilidade e aderência sobre alvenaria.

- **Padronização e Especificação dos Produtos:**
    - A tinta acrílica standard deve apresentar acabamento fosco na cor pérola, fornecida em baldes adequados ao armazenamento seguro;
    - A massa acrílica deve ser própria para superfícies externas e internas sujeitas a intempéries, com secagem uniforme e boa trabalhabilidade para lixamento;
    - Os diluentes do tipo aguarrás mineral devem ser límpidos, isentos de impurezas em suspensão e adequados à limpeza de ferramentas e diluição de esmaltes/resinas;
    - As fitas crepe deverão possuir boa adesividade sobre alvenaria, madeira e metais, garantindo remoção limpa sem transferência de resíduos de cola ou danos à pintura base.
- **Padrão das Ferramentas e Acessórios:**
    - Os rolos de pintura em lã (pelo alto de 23 cm, antirrespingo de 23 cm e rolos de 9 cm) e os respectivos suportes (garfos) devem possuir encaixes firmes, arames com tratamento anticorrosivo e compatibilidade mecânica para uso contínuo;
    - As espátulas em lâmina de aço (2" e 3") devem apresentar flexibilidade balanceada e cabos emborrachados que garantam empunhadura ergonómica e segura durante as tarefas de raspagem e aplicação de massa.
- **Validade e Integridade das Embalagens:** Todos os insumos químicos (tintas, massas e solventes) deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, perfeitamente lacradas, sem sinais de amolgadelas, vazamentos, ferrugem ou adulterações, com rótulos legíveis contendo lote, data de fabrico e prazo de validade residual não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade total no ato da entrega.

4.2. Requisitos de Execução e Logística

- **Entrega em Remessa Única:** Em razão da urgência dos preparativos e do cronograma estrito para a cerimónia de Passagem de Comando, os 11 (onze) itens que compõem o lote deverão ser entregues integralmente em remessa única.
- **Local e Condições de Descarregamento:** A entrega deverá ser efetuada diretamente nas dependências da Organização Militar, correndo todas as despesas de frete, carga, descarregamento e transporte por conta exclusiva da empresa fornecedora.
- **Prazo de Entrega:** O prazo máximo para a disponibilização dos produtos deverá ser fixado entre 5 (cinco) e 10 (dez) dias corridos após o envio da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, evitando paragens nas frentes de trabalho da OM.

4.3. Requisitos de Garantia e Aceitabilidade

- **Garantia contra Vícios:** O fornecedor deverá garantir a qualidade dos materiais contra defeitos de fabrico, secagem irregular, sedimentação irreversível, perda de viscosidade ou falta de adesividade pelo prazo mínimo legal de 90 (noventa) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante caso seja superior.
- **Substituição de Itens Avariados:** Identificada qualquer desconformidade visual, física ou química no recebimento, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata dos produtos rejeitados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem custos adicionais para a Administração.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental

- **Compostos Orgânicos Voláteis (VOC):** Priorizar o fornecimento de tintas e massas com formulações de base aquosa e baixo teor de compostos orgânicos voláteis (VOC), mitigando a emissão de vapores nocivos à saúde dos aplicadores e ao ambiente.
- **Embalagens Recicláveis:** As embalagens metálicas, plásticas e os invólucros de papelão/filme deverão ser preferencialmente recicláveis, devendo a empresa observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

- **Produtos Registados:** Todos os insumos químicos comercializados deverão estar devidamente registados ou autorizados pelos órgãos de controlo ambiental e de saúde competentes (como IBAMA e ANVISA), quando aplicável.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada a devida análise de mercado, na qual se identificaram contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o intuito de verificar os parâmetros usuais de fornecimento, especificações técnicas padronizadas de tintas, massas, acessórios e diluentes, bem como práticas de mercado que pudessem atender com maior eficácia e celeridade às necessidades desta Organização Militar.

5.2. Após a análise das aquisições congêneres realizadas no âmbito público, constatou-se que as descrições e quantitativos consolidados pelo Setor Requisitante para a recuperação, pintura e revitalização predial (tendo em vista os preparativos para a solenidade de Passagem de Comando) mostram-se plenamente pertinentes e compatíveis com a realidade do segmento. Não foram identificadas particularidades técnicas ou complexidades que demandassem soluções especiais, tratando-se estritamente de bens de consumo comuns e de ampla oferta no comércio.

5.3. Dessa forma, optou-se por adquirir os materiais conforme as especificações que melhor atendem às rotinas de aplicação pela mão de obra própria da OM, assegurando a durabilidade do acabamento superficial, a padronização das instalações e o pleno cumprimento dos critérios de economicidade, eficiência e sustentabilidade.

5.4. Considerando o valor global estimado da contratação (R$ 5.657,495) e o enquadramento legal previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a aquisição será processada mediante **Dispensa Eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço global do lote/grupo único**, em remessa única, viabilizando a entrega simultânea de todos os itens e otimizando os custos logísticos.

5.5. Portanto, com base no levantamento de mercado, conclui-se que a contratação direta mediante cotação em lote único é a estratégia que melhor se amolda às exigências operacionais e temporais da OM, assegurando competitividade no ambiente eletrônico, transparência e vantajosidade econômica para a Administração.

5.6. Por fim, para subsidiar a estimativa de custos e balizar a aceitabilidade das propostas, foram utilizados preços públicos praticados em compras governamentais extraídos prioritariamente das bases de dados oficiais do sistema **Compras.gov.br**, em estrita observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, cujos registros, parâmetros e memórias de cálculo integram o Relatório de Pesquisa de Preços deste processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução delineada para suprir a necessidade administrativa consiste na **aquisição de material de consumo para pintura e conservação predial**, reunindo 11 (onze) itens complementares entre si, destinados a viabilizar as intervenções de manutenção, recuperação, emassamento e repintura das superfícies alvenadas, estruturas e compartimentos da Organização Militar com vista à solenidade de Passagem de Comando.

6.2. Detalhamento e Escopo dos Materiais:

A aquisição engloba o fornecimento integral dos seguintes insumos e ferramentas manuais de suporte:

- **Insumos Químicos e de Preparação:** Tinta acrílica standard acabamento fosco na cor pérola (12 baldes) para recobrimento final de paredes; massa acrílica para superfícies exteriores/interiores (5 baldes) destinada à regularização prévia de fendas, fissuras e imperfeições; e solvente diluente aguarrás mineral (20 litros) para limpeza de ferramentas e eventual diluição técnica de tintas/resinas.

- **Acessórios de Aplicação e Proteção:** Rolos de pintura em lã de pelo alto de 23 cm (20 unidades); rolos de lã antirrespingo de 23 cm (12 unidades); rolos de lã de 9 cm para recortes e áreas estreitas (7 unidades); suportes mecânicos (garfos) para

rolo de 23 cm (20 unidades); espátulas de lâmina de aço com cabo emborrachado nos tamanhos de 2" (5 unidades) e de 3" (8 unidades) para raspagem e aplicação de massas; e fitas adesivas de papel crepe de 24 mm x 50 m (15 rolos) e 48 mm x 50 m (9 rolos) para isolamento, mascaramento e proteção de esquadrias, rodapés e vidros.

6.3. Regime de Execução e Mão de Obra:

A aplicação técnica dos produtos, a preparação do suporte (lixamento, limpeza e emassamento) e a pintura final serão executadas de forma direta, mediante emprego de **mão de obra própria** da OM, composta por militares e pessoal de manutenção da unidade. O objeto da contratação restringe-se estritamente ao fornecimento dos insumos materiais, assegurando a máxima economicidade ao evitar a contratação de mão de obra de terceiros.

6.4. Ciclo Logístico e Condições de Fornecimento:

O fornecimento será realizado em **remessa única**, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da expedição da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, diretamente nas instalações da Organização Militar. Todas as operações logísticas de acondicionamento, frete, carregamento, transporte e descarregamento correrão por conta e risco exclusivos do fornecedor adjudicatário, devendo as embalagens ser entregues íntegras, devidamente lacradas e dentro dos padrões de validade normativos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos dos itens serão estabelecidos no Termo de Referência que advenha deste estudo. A quantidade estimada visa atender às necessidades mínimas do Departamento de Serviços Gerais deste Hospital.

7.2 A quantidade estimada visa atender as necessidades de manutenções do Hospital Central da Marinha.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.657,49

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 5.657,49 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preço anexada neste processo, e a tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Decisão Administrativa pelo Não Parcelamento:

O objeto da presente contratação não será parcelado em itens isolados, sendo os 11 (onze) itens que o compõem agrupados em **Lote /Grupo Único**, sob o critério de julgamento de **menor preço global** e adjudicação conjunta. A proponente vencedora deverá fornecer a totalidade dos produtos requisitados em remessa única.

9.2. Fundamentação Técnica e Econômica (art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021):

A não divisão do objeto em múltiplos lotes ou itens individuais fundamenta-se nos seguintes critérios:

- **Interdependência Operacional e Cronograma Crítico:** Os materiais requisitados (massas para reparo, fitas para mascaramento, espátulas, rolos, suportes, tintas e diluentes) possuem estrita interdependência na rotina de pintura e conservação predial. A falta de qualquer um desses insumos (por exemplo, ausência de espátulas ou massa acrílica) inviabiliza as etapas prévias de regularização de superfícies e impede o início da pintura de acabamento com os rolos e tintas. O fornecimento conjunto assegura que a equipe de manutenção da OM receba o conjunto completo para início e conclusão das frentes de trabalho no prazo exigido para a Passagem de Comando.
- **Inviabilidade Logística da Pulverização:** A fragmentação da compra em 11 itens avulsos com múltiplos fornecedores resultaria em custos de frete e despesas de expedição desproporcionais para a entrega de itens de baixo valor unitário (como fitas crepe ou espátulas avulsas). Isso aumentaria o risco de itens desertos ou com propostas sobrevalorizadas em virtude do impacto do frete individual.

- **Racionalização Administrativa e Custos de Transação:** O agrupamento em lote único reduz custos de gestão, formalização de empenhos, conferência de entregas e liquidações contábeis. A gestão de uma única Nota de Empenho com um só fornecedor torna o procedimento célere e eficiente perante a Administração.

- **Prática do Mercado Fornecedor:** Os produtos demandados integram a mesma linha de suprimentos comerciais. Lojas de tintas, estabelecimentos de ferragens e revendedores de materiais de construção atuam habitualmente na distribuição conjunta de tintas, massas e ferramentas de pintura. Portanto, o lote único preserva a competitividade e reflete o padrão de comercialização do setor.

9.3. Conclusão:

Diante da interdependência técnica entre os insumos, da necessidade de entrega simultânea e do ganho de escala logística e operacional, o agrupamento em **Lote Único** demonstra-se a solução mais vantajosa, econômica e segura para a Administração, em plena consonância com o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou a serem deflagradas que condicionem a eficácia, a viabilidade técnica ou a execução do objeto desta contratação direta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, estando, portanto, alinhada ao planejamento institucional, conforme o art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição pretendida proporcionará benefícios diretos e indiretos de natureza técnica, operacional, económica e institucional à Organização Militar:

- **Adequação e Representatividade Institucional:** Garantir a revitalização estética e a dignidade visual das instalações físicas, fachadas e compartimentos internos, assegurando a necessária padronização e o decoro militar exigidos para a realização da cerimónia solene de **Passagem de Comando**.

- **Conservação e Valorização Patrimonial:** Interromper os efeitos do desgaste decorrente de intempéries, humidade e circulação contínua, prevenindo fissuras, infiltrações e descolamentos de reboco por meio da regularização e selagem com massa acrílica exterior e revestimento com tinta acrílica standard de qualidade.

- **Economicidade e Aproveitamento de Recursos Internos:** Otimizar a aplicação dos recursos orçamentários ao restringir o gasto exclusivamente à compra de materiais de consumo, aproveitando a capacidade laboral e o conhecimento técnico da mão de obra própria da OM, dispensando a contratação onerosa de mão de obra de terceiros.

- **Eficiência Logística e Operacional:** O fornecimento dos 11 (onze) itens em remessa e lote único possibilita que as frentes de trabalho recebam simultaneamente insumos preparatórios, acessórios de aplicação e produtos de acabamento, eliminando paragens forçadas no cronograma e racionalizando os custos de frete e gestão administrativa.

- **Salubridade e Condições de Trabalho:** Promover a melhoria do asseio, da luminosidade e das condições higiénico-sanitárias dos compartimentos e áreas de convivência, impactando positivamente a rotina diária e o bem-estar da tripulação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se observam providências que se façam indispensáveis, visto que se trata da aquisição de materiais relativos a tintas voltados à pintura, restringindo-se ao mero recebimento dos itens dentro dos prazos e especificações que serão oportunamente estabelecidos no Edital e seus anexos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A utilização de materiais de pintura e solventes acarreta impactos ambientais típicos de conservação predial, os quais serão mitigados pelas seguintes ações:

- **Emissão de Vapores e Odores:** Aplicação prioritária de tintas e massas de base aquosa em locais arejados, com uso obrigatório de EPIs adequados para vapores e poeiras.
- **Gestão de Embalagens e Resíduos Sólidos:** Esgotamento do conteúdo das latas, baldes e fitas usadas, com posterior separação e destinação para reciclagem ou recolha seletiva, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 /2010).
- **Prevenção de Poluição Hídrica e do Solo:** Proibição de descarte de tintas, massas ou diluente aguarrás na rede pluvial ou no solo. A limpeza de ferramentas e solventes usados será realizada em recipientes fechados para reaproveitamento e destinação ambientalmente controlada.
- **Armazenamento Seguro:** Guarda dos produtos químicos e diluentes em local ventilado, coberto e com piso impermeável, dispondo de material absorvente para contenção rápida de eventuais derrames acidentais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO DA COSTA RIBEIRO
Data: 26/10/2026 10:00:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURICIO DA COSTA RIBEIRO

MESTRE

MARCIA MAGALHAES WYGODA DE FREITAS:00552930776
Assinado de forma digital por MARCIA MAGALHAES WYGODA DE FREITAS:00552930776
Dados: 2026.10.29 14:08:55 -03'00'

MARCIA MAGALHAES WYGODA DE FREITAS

Autoridade competente